



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1878 /90

Em, 03 de Julho de 1990.

Abre Crédito Especial e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exer-
cício o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00(Hum
Milhão de Cruzeiros), com a finalidade específica de repassar
recursos orçamentários e financeiros a Associação Promotor "
OTHON DONALDSON DE OLIVEIRA, destinados a construção de sua se-
de próprio (Forum Municipal).

Art. 2º - A despesa correrá a conta da
dotação e unidade orçamentária abaixo especificado:

Gabinete

Atividade

Convênio Associação Promotor "OTHON DO-
NALDSON DE OLIVEIRA(FORUM MUNICIPAL)

3.2.0 - Despesas Corrente

3.2.0.0- Transferência Corrente

Art. 3º - Os recursos para fazer face
as despesas decorrentes deste Decreto serão calculados de acor-
do com a Lei nº4.320/67.

Parágrafo Único - A instituição benefi-
ciada terá de prestar conta do valor recebido no prazo de 120
(cento e vinte) dias a contar da data do recebimento de ajuda:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Parnamirim(RN), 03 de Julho de 1990.

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 012.235.721-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO